

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2008»

===Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de dezanove de Março último, que foi aprovada por unanimidade, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quinhentos e setenta e dois mil trezentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos; Operações de Tesouraria: Trezentos e dez mil trezentos e dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos.-----

===Antes da Ordem do Dia o Senhor Vereador Francisco Reis referiu que, relativamente à Proposta do direito de superfície à VALNOR, não queria tomar uma posição sem antes falar com o Administrador Delegado daquela empresa, o que não foi possível. Isto porque, gostaria de expressar e apresentar alternativas. É seu entendimento que esta Proposta deveria ser discutida na próxima Reunião do Executivo. O Senhor Presidente da Câmara referiu que esta Proposta deverá ser discutida nesta Reunião, e na altura própria serão esclarecidas todas as dúvidas que surgirem.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: **Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: **Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: **Deliberações Diversas**;-----
- PONTO SEIS: **Expediente**.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente** informou que:-----

A) – Esteve presente na cerimónia de inauguração da Estação de Transferência, Triagem e Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição da VALNOR em Portalegre, que contou com a presença de Sua Excelência o Senhor Ministro do Ambiente.-----

B) – No dia vinte e seis de Março esteve presente numa Reunião, com o Doutor Luís Patrão, do Turismo de Portugal, onde foi apresentado o Projecto do Congresso Internacional de Turismo Equestre que vai realizar-se em Alter, no próximo mês de Maio. O projecto teve a maior aceitação por parte do Presidente do Turismo de Portugal, que vai apoiar o evento.-----

C) – No dia vinte e sete de Março, esteve presente na Assembleia Geral da AMNA, onde foi aprovado por unanimidade o Relatório de Actividades e Conta de Gerência de dois mil e sete.-----

D) – No mesmo dia participou ainda numa reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança.-----

E) – No dia trinta e um de Março esteve presente na Assembleia Geral da empresa Águas do Norte Alentejano. Foi aprovado por maioria, o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de dois mil e sete. Foi ainda apresentado um voto de apoio à administração que foi votado e aprovado por maioria com a abstenção da generalidade dos Municípios.-----

F) - No dia seis de Abril participou nos festejos do Feriado Municipal de Fronteira.-----

G) – No dia sete de Abril reuniu com os Presidentes das Juntas de Freguesia. Deu uma panorâmica da actividade municipal por ocasião do dia vinte e cinco de Abril e Dia do Município. Ficou acordado iniciar na próxima semana, reuniões de trabalho com os Executivos das Freguesias. -----

H) – No dia oito de Abril participou na reunião do Conselho de Administração da AREANATEJO.-----

I) – Deu conhecimento das actividades previstas para o dia vinte e cinco de Abril e Dia do Município. -----

J) – Entregou aos Senhores Vereadores o Relatório de Actividades desenvolvidas pelo Serviço de Acção Social e pelo Conselho Local de Acção Social.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente.-----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que:-----

A) - No dia vinte e dois de Março realizou-se a iniciativa “Futebol Total”, organizada por esta Câmara Municipal, no Estádio Ferragial d’El Rei. No mesmo dia esteve presente na Noite de Fados organizada pelo Rancho Folclórico “As Ceifeiras”. -----

B) - No dia trinta de Março assistiu à reposição da peça “O Gato” levada a cena pelo Grupo Alterense de Cultura. No mesmo dia, participou na caminhada mensal organizada pela Câmara Municipal e na caminhada sénior, no âmbito dos Jogos do Norte Alentejano.-

C) - No dia três de Abril esteve presente em reunião no Agrupamento de Escola, com o órgão de gestão deste Agrupamento, o Director da EPDRAC, o Coordenador do CAE e a responsável concelhia pelo ensino extra-escolar, a fim de tratar da possibilidade de implementação no concelho de Alter do Chão de cursos EFA. No mesmo dia, reuniu com a responsável do CAE pelas Bibliotecas Escolares, com o objectivo de preparar as

actividades da Biblioteca Escolar do primeiro ciclo. Ainda neste dia, participou em reunião de conselho de coordenação de avaliação do Agrupamento de Escolas, em virtude de as duas funcionárias auxiliares do Jardim-de-infância de Alter fazerem parte deste processo.-

D) - No dia cinco de Abril presidiu à inauguração das exposições “Tauromaquia – o passado e o presente”, com espólio do Professor Marco António Gomes e “Tauromaquias revisitadas” de Élia Sofia Ramalho. -----

E) - No dia sete de Abril esteve presente na reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

F) - No dia oito de Abril reuniu com o Provedor e a Técnica da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão a fim de tratar da possibilidade de o prolongamento de horário e do fornecimento de refeições serem assegurados, no próximo ano lectivo, por esta instituição. -----

DOIS: Senhor Vereador Virgílio Vidinha. -----

===**O Senhor Vereador** manifestou o seguinte: -----

A) – Uma vez que nesta época, se começa a verificar a visita de muitos turistas a Alter, é de opinião que as Igrejas deveriam de estar abertas, de forma a serem visitadas. -----

B) – Sugeriu que se cuidasse melhor dos jardins do Álamo, pelo facto de o mesmo ser muito visitado.-----

C) – Relativamente ao Palácio do Álamo, é de opinião que aquele edifício deveria ser visitável no seu todo. -----

TRÊS: Senhor Vereador João Martins. -----

===**O Senhor Vereador** informou o seguinte: -----

A) – No dia vinte e sete de Março, esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Segurança.-----

PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação N.º.110

UM: Margarida Ferreira de Sousa Antunes – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Gás. -----

===Foi presente um requerimento datado de seis de Março último, de **Margarida Ferreira de Sousa Antunes**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de gás, para a obra de construção de instalações agrícolas, em São Pedro, Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Sobre o solicitado, tratando-se de instalações agrícolas ao abrigo do número dois, artigo primeiro, do Decreto-Lei número quinhentos e vinte e um barra noventa e nove, de dez de Dezembro, pode ser concedida a isenção solicitada”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação N.º.111

DOIS: Rui Pedro Pires Lourenço – Construção de Moradia Unifamiliar – Rua Cimeira de Lisboa, número quinze - Alteração ao Projecto Inicial. -----

===Foi presente um requerimento datado de quatro de Abril corrente, de **Rui Pedro Pires Lourenço**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Alteração ao Projecto Inicial, para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente processo, no qual o autor do projecto inicial cede os direitos de autor a outro técnico, verifica-se que as alterações apresentadas podem ser aprovadas, pois só assim se mantém o cumprimento das disposições impostas em Regulamento para o Loteamento da Zona Sul/Poente, pelo que proponho o deferimento das alterações apresentadas”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar as presentes alterações ao projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

Deliberação N.º.112

TRÊS: Intercambiante – Biocombustíveis, Lda. – Construção de Pavilhão. -----

===Foi presente um requerimento datado de quatro de Fevereiro, da empresa em referência, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto para a construção de um pavilhão destinado à produção de biocombustível, no Lote dezassete da Zona Industrial da Tapada do Lago, em Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Tratando-se de um estabelecimento industrial do tipo quatro, conforme classificação descrito pelo técnico responsável em ficha obrigatória a preencher pela Portaria quinhentos e oitenta e quatro barra dois mil e sete, de nove de Maio, a entidade coordenadora será esta Câmara Municipal, que ao abrigo do ponto três do artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei sessenta e nove barra dois mil e três, de dez de Abril (republicado), será solicitado parecer ao ANPC, que terá emitido parecer positivo. Reunidos os pareceres e encontrando-se agora o processo devidamente instruído, sou de parecer de deferir o mesmo, pois este cumpre as disposições regulamentares impostas pelo Regulamento da Zona Industrial”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer emitido pelo Senhor Arquitecto.** -----

Deliberação N.º.113

QUATRO: Maria Celeste Godinho Ribeiro – Instalação de Ginásio. -----

===Foi presente um requerimento datado de quinze de Outubro de dois mil e sete, de **Maria Celeste Godinho Ribeiro**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto para instalação de um ginásio na Rua dos Pedreiros, em Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente processo, bem como os pareceres considerados de apoio à deliberação autárquica, como é o caso do Instituto do Desporto de Portugal, que alerta para o facto de não constar em memória descritiva, as modalidades a praticar no ginásio com 37,80m². Do ponto de vista da entidade de saúde local, com base no artigo trinta e oito, do Decreto-Lei duzentos e trinta e quatro barra oitenta e seis, de vinte de Agosto, o presente projecto é de indeferir pois não se contempla em projecto, instalações sanitárias para pessoal. Tratando-se de uma obrigatoriedade a instalação de instalações sanitárias para funcionários, se possível separadas por sexo, bem como de vestiários, não estando contemplada esta situação, pelo incumprimento do artigo trinta e oito, do Decreto-Lei duzentos e quarenta e três barra oitenta e seis, de vinte de Agosto, proponho o indeferimento do presente processo”. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente projecto,**

de acordo com os pareceres emitidos, devendo proceder-se à audiência prévia, nos termos do CPA. -----

Deliberação Nº.114

CINCO: Alteração ao Projecto da Piscina Municipal Descoberta. -----

===Foi presente a Informação número quinze, datada de vinte e sete de Março último, subscrita pelo Arquitecto Paisagista, José Pedro Henriques da Silva, enviando as alterações realizadas no projecto de enquadramento paisagístico da piscina descoberta, em Alter do Chão, devido a questões relacionadas com a localização da casa das máquinas e com a gestão do funcionamento da piscina. – Do processo consta o seguinte parecer do **Engenheiro Rui Brazão**: “As alterações propostas resultaram de ajustamentos ao projecto inicial, relacionadas com infraestruturas técnicas de apoio não previstas. Idem, de garantia de movimentações de utilizadores, usando os balneários existentes, mas com circuitos independentes para as duas piscinas. Estas alterações foram ponderadas pelos Técnicos da DTOU. Todavia, dados os custos envolvidos, associados aos restantes que constituem este processo da piscina descoberta, deixamos à consideração da Câmara a decisão final, sendo certo que pelo menos se garantam os que respeitam ao usufruto do local”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar as alterações ao projecto de enquadramento paisagístico, de acordo com os pareceres da DTOU.** -----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.115

A) – Protocolo – Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão.-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que:- A Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão é uma associação de primordial importância para a vida deste município no que toca ao apoio prestado à sua população em momentos difíceis; -----

No que toca aos fins prosseguidos por esta associação, que sem qualquer dúvida revestem-se de interesse municipal, importa a esta autarquia celebrar um protocolo com o objectivo de potenciar a melhoria contínua do funcionamento daquela associação; -----

O protocolo a celebrar terá por objectivo a criação de uma linha azul, à semelhança do que vem acontecendo em diversos pontos do país, incrementar a participação da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão no Serviço Municipal de Protecção Civil e por fim a autarquia cooperar com esta entidade no funcionamento dos serviços de emergência prestados à população residente no município de Alter do Chão. - Nestes termos e tendo em consideração as razões acima alegadas, **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta e da minuta de protocolo que se lhe encontra anexa, delibere concordar com as mesmas, ao abrigo da atribuição municipal prevista na alínea j) do número um do artigo treze da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro com remissão para a alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção. -----

Mais proponho, na eventualidade de esta proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua redacção actual”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.116

B) – Projecto FAME – Abertura de Conta Bancária. -----
===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que foi celebrado um Protocolo Financeiro e de Cooperação no qual intervêm o Município de Alter do Chão, Banco Espírito Santo, S.A., Garval-Sociedade de Garantia Mútua, S.A., ADRAL-Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo,S.A. e o IAPMEI-Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento. -----
Considerando que este protocolo tem por objectivo a constituição de um fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. -----
Considerando que é necessária uma conta bancária específica para o projecto. -----
Considerando que nos termos do POCAL – Plano de Contabilidade das Autarquias Locais, a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas, simultaneamente, pelo Tesoureiro e pelo Presidente do Órgão Executivo ou por outros membros deste Órgão em quem ele delegue. -----
Considerando que nos termos do artigo vinte e um das Normas de Controlo Interno, compete ao Presidente da Câmara Submeter à aprovação do Órgão Executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pela Autarquia. -----
Face ao exposto **Proponho** ao Órgão Executivo após análise desta proposta delibere abrir uma conta bancária no Banco Espírito Santo, com a denominação “Projecto FAME” por forma a permitir a concretização do presente projecto, nos termos da alínea e) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.117

C) – Prédio Urbano – Ladeira do Convento – Hasta Pública. -----
===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: -----
===Compete à Câmara Municipal adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública conforme dispõe a alínea f) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção; -----
===Nos termos da alínea g) do número um da acima referida disposição legal pode a Câmara Municipal alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao acima referido desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções; -----
===Em vinte e três de Fevereiro de dois mil e sete adquirimos um prédio urbano sito na Ladeira do Convento, na freguesia de Alter do Chão, a Generosa Marques Teixeira e filhos, pelo valor de sete mil e setecentos euros. Em trinta de Junho de dois mil e cinco adquirimos três prédios urbanos sitos na Rua Doutor João Pestana e na Rua Augusto de Castilho, na freguesia de Alter do Chão, a Maria do Céu Martins Namorado e a Jaime Martins Namorado e mulher, pelo valor total de setenta e nove mil seiscentos e noventa euros; -----
===Os três prédios referidos em último lugar foram anexados e actualmente encontram-se inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Alter do Chão sob o artigo P três mil duzentos e trinta e dois; -----

===Neste momento os referidos prédios urbanos encontram-se em avançado estado de degradação, estando em ruínas o que se situa na Ladeira do Convento, e não se perspectiva neste momento, uma utilidade a dar-lhes; -----

===Esta situação prende-se igualmente com o facto de o Município de Alter do Chão neste momento ser proprietário de um grande número de imóveis degradados e a sua recuperação implicar um avultado investimento, o que no estado actual de indefinição do QREN, não nos permite desde já saber se será ou não possível candidatar a sua recuperação a algum instrumento comunitário. -----

===Pela sua localização privilegiada, existe procura por parte de particulares para adquirirem estes prédios urbanos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta, delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, alienar em hasta pública os referidos prédios urbanos, cujo valor base de licitação será o seu valor de aquisição actualizado de acordo com o índice de preços no consumidor que são os seguintes: -----

1-Prédio Urbano sito na Ladeira do Convento, na freguesia de Alter do Chão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo dois mil duzentos e cinquenta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número sessenta e nove: -----

Valor base de licitação: sete mil oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos; -

2-Prédio Urbano sito na Rua Doutor João Pestana, na freguesia de Alter do Chão, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P três mil duzentos e trinta e dois: -----

Valor base de licitação: oitenta e seis mil cento e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos; -----

===**Mais proponho**, na eventualidade de a presente proposta ser aprovada que valor mínimo de cada lance seja de cem euros, podendo os restantes lances serem múltiplos deste valor. -----

===Por fim **proponho** que a hasta pública se realize perante o Executivo Municipal na sua primeira reunião ordinária do mês de Maio de dois mil e oito”. O Senhor Presidente da Câmara referiu que é sua competência delegada, alienar imóveis, no entanto entendeu que deveria trazer este assunto à Reunião do Executivo, já que num dos prédios em causa estava previsto, pelo anterior Executivo, ser Sede de algumas Associações. Entende que esta proposta visa a possibilidade de recuperação de imóveis degradados na Vila, mais rapidamente por particulares, considerando que a Câmara Municipal tem um considerável número de imóveis com necessidade de recuperação urgente. Saliento ainda que com a prevista obra de recuperação do antigo Quartel dos Bombeiros a questão da Sede de algumas Associações, ficará resolvida. O Senhor Vereador João Martins referiu que concorda com a proposta, pois é preciso perceber o problema financeiro que envolve a recuperação de casas degradadas. As Associações precisam de ter Sede, mas também precisam de ter actividade. O antigo edifício dos Bombeiros, é o ideal para esse fim. A Senhora Vice-Presidente referiu que concorda com o teor da Proposta, pois efectivamente o volume de obras que existem, não permite desde já, recuperar aqueles imóveis. Louva a iniciativa privada que irá recuperar aqueles imóveis. Para além de que, neste momento, não se dispõem de condições financeiras para o efeito, e portanto não se deve inviabilizar este interesse nesta alienação, por parte dos particulares. --- **Deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Francisco Reis, aprovar a presente Proposta. Mais foi deliberado que as alienações terão os seguintes ónus: “Deverá o adquirente recuperar/reconstruir os imóveis no prazo de três anos a contar da data da alienação, sob pena do imóvel reverter a favor do Município. O prazo acima referido poderá ser prorrogado pela Câmara**

Municipal, desde que o adquirente alegue motivos válidos e fundamentados. Mais foi deliberado que a hasta pública seja realizada na primeira reunião do mês de Junho. O Senhor Vereador Francisco Reis apresentou a seguinte Tomada de Posição: -----

“Esta proposta merece por parte do MICA, movimento que aqui represento, na qualidade de Vereador, uma posição clara e inequívoca pela política populista e abusiva como V. Exa., Senhor Presidente, aborda, afirma e contradiz em função das suas conveniências. No que concerne a esta matéria, política adoptada por anteriores executivos, com os quais, o senhor se disse, no mínimo identificado ideologicamente, porque na prática não é isso que se constata, V. Exa., inscreveu uma verba no valor de 530.000.00€, nas GOP e no Orçamento para 2006, para fazer face à problemática das casas degradadas, no casco urbano antigo e assim colmatar compromissos financeiros com habitações devolutas, já adquiridas, e para novas aquisições. Com a mesma fundamentação, inscreveu uma verba de 546.000.00€, nas GOP's e Orçamento para 2007. E o mesmo fez para 2008, inscrevendo uma verba, no valor de 444.000.00€. Para que não permaneçam dúvidas a fundamentação usada foi e é sua e passo a citar: «Estas verbas são para fazer face a compromissos financeiros com habitações devolutas já adquiridas e para novas aquisições, para projectos e obras de recuperação das casas degradadas». Senhor Presidente, estes dois imóveis que se propõe agora alienar já não se enquadram nesta sua política? No seu manifesto eleitoral, relativamente a esta matéria, V. Exa., apresentou as seguintes promessas: «Teremos que criar condições para promover a reabilitação de habitações degradadas em todas as freguesias do Concelho, visando o seu uso habitacional e eventual integração em projectos de interesse turístico», «A grande aposta será a da recuperação do edificado degradado existente no casco urbano antigo, para realojamento de famílias carenciadas e fomento do turismo de aldeia», «Atendendo à grande importância da habitação na fixação de pessoas, o realojamento de casais jovens, será nossa preocupação, com o objectivo de renovar o tecido social». Como é possível, que depois de tantas promessas e de ter inscrito as verbas nos orçamentos respectivos, já enunciadas, vir afirmar que o Município é neste momento proprietário de um grande número de imóveis degradados e a sua recuperação implica um avultado investimento? Depois de prometer tantas linhas de acção opta pela inversão da política anunciada. Pura contradição!!! Senhor Presidente, o imóvel adquirido em 23/02/2007, a Generosa Marques Teixeira e filhos, foi no seguimento de mais uma promessa eleitoral sua e cito: «A requalificação da envolvente do Convento de Santo António será para nós uma prioridade, atendendo a que este projecto se revela de importância capital para a viabilização da unidade hoteleira em apreço». Há cerca de dois meses, o senhor esclareceu o Senhor Vereador Virgílio Vidinha, após uma interpelação deste, que já tinha uma solução para este imóvel, só que não informou que essa solução era a sua alienação, o que se presume que já estaria em mente. Se não quer dar a utilização para o qual este imóvel foi adquirido, então e de acordo com as suas promessas eleitorais citadas, porque não o transforma numa habitação para casais jovens ou para fins de turismo de aldeia? Quanto ao imóvel adquirido pelo anterior executivo, em 30/06/2005, a Maria do Céu Martins Namorado e seu irmão Jaime Martins Namorado, pelo valor total de 79.690.00€, com o intuito de se instalarem as sedes sociais das Associações Culturais e Empresariais existentes, o Senhor Presidente corroborou e deu seguimento a esta intenção, porque foi mais uma promessa apresentada no seu manifesto eleitoral e cito: «Comparticiparemos a beneficiação da sede da Associação Desportiva de Alter e a Academia de Associações Culturais e Empresariais em edifício recentemente adquirido para o efeito». Perante a proposta de venda deste imóvel, inúmeras questões podem ser

colocadas, mas há uma que não posso deixar de apresentar, quais são as Associações Culturais e Empresariais existentes em Alter do Chão que tenham umas instalações condignas, para além da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alter e da Banda Municipal Alterense? Dou exemplos: Associação Desportiva de Alter, instalada num edifício da Câmara, sem o mínimo de condições; Coral Polifónico; Rancho Folclórico “As Ceifeiras”; Grupo Alterense de Cultura; Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão; ADPAC- Associação Defesa do Património Arquitectónico de Alter do Chão; Alter Real BTT; Associação do Merino Português; APROFNA; ASAFLA e porque não o Clube Alterense de Caçadores!? A propósito, deixe-me avivar-lhe a memória, porque proferiu uma afirmação, aquando da discussão da cedência de espaço para instalar a ASAFLA e cito: «É minha preocupação dar as melhores condições possíveis de funcionamento a todas as Associações do Município para que possam prosseguir os objectivos a que se destinam», é alienando este edifício que o senhor proporciona as melhores condições de funcionamento às Associações, como afirma ser a sua preocupação? Não concordamos! Já que não pretende dar a utilização, para a qual, os imóveis foram adquiridos, deveria o Senhor Presidente, notificar os anteriores proprietários, antes de apresentar esta proposta, no sentido de saber se estariam interessados em readquiri-los, é assim que deveria proceder o Município, como pessoa de bem que deve ser, representado pelo Senhor. Procedimento realizado em situações análogas em anteriores executivos. Fico perplexo, quando afirma: «Pela sua localização privilegiada, existe procura por parte de particulares para adquirirem estes prédios urbanos», mas...o Município transformou-se numa empresa imobiliária? É concorrente da Remax ou da Hera? Como teve a desfaçatez de antes de apresentar esta proposta, ter procurado ou tentado angariar compradores, como se tratasse de propriedade sua? É muita arrogância e prepotência da sua parte. São atitudes e comportamentos desta índole, partilhados por muitos Autarcas, que os Municípios gozam da fama negativa que todos sabemos e ouvimos diariamente. Por tudo o exposto, conclui-se, que muitas das suas políticas são baseadas em atitudes e decisões sem consistência, mal amadurecidas, pouco ponderadas, sem estudo cuidado e sem suporte financeiro, o que nos leva a afirmar serem, apenas, medidas eleitoralistas. Senhor Presidente não nos resta alternativa senão votar contra a proposta apresentada. Se a proposta vier a ser aprovada, em nome da transparência, proponho que o anúncio da venda seja publicado nos jornais diários e semanários de maior tiragem a nível nacional”. **O Senhor Vereador Virgílio Vidinha apresentou a seguinte Declaração de Voto:** “Voto favoravelmente com a seguinte declaração de voto: Embora o edifício em causa tenha sido adquirido, no ano de 2005, com a intenção de aí se albergar as associações alterenses, que ainda não possuíam sede própria, sendo, por si só, uma atitude meritória, parece-me, no entanto, que a requalificação do antigo Quartel dos Bombeiros para um pavilhão multiusos, onde se alojará, nesse espaço, as referidas associações, conforme intenções do Sr. Presidente, um excelente local. Por sua vez, o edifício, que se pretende alienar, ficará livre para a instalação de um espaço comercial, permitindo outra dinâmica à principal avenida de Alter, aliás dinâmica que outrora existiu. Como a requalificação do antigo Quartel dos Bombeiros se encontra nas Grandes Opções do Plano para 2008, espero, muito sinceramente, que não seja, apenas, uma pretensão, mas sim uma concretização, pois tem-se revelado, ao longo dos anos, uma infra-estrutura essencial para o município. Por fim, espero, também, que exista um mecanismo de salvaguarda, a favor do município, caso o comprador não concretize as intenções, que permitiram a aquisição do edifício, tanto nos prazos como nos fins definidos”. -----

Deliberação Nº.118

D) – Contratação de Empréstimo até 600.000,00€. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que o Município de Alter do Chão tem a decorrer diversas empreitadas de grande envergadura: -----

- Zona Sul/Poente; -----
- Edifício da Câmara; -----
- Piscina descoberta; -----
- Diversos arruamentos em Chança. -----

===Considerando que algumas destas obras foram candidatas a fundos comunitários e nacionais e estão aprovadas (ainda no âmbito do QCA III): -----

- Zona Sul/Poente: valor elegível € 405.631,34; comparticipação € 243.348,80; -----
- Edifício da Câmara: valor elegível € 192.101,00; comparticipação € 96.051,00. -----

===Considerando que a empreitada da Zona Sul/Poente tem que estar concluída, quer física quer financeiramente, no dia 30 de Junho de 2008, prazo último relativo a candidaturas do QCA III. -----

===Considerando que apenas na presente data se podem apresentar pedidos de pagamento das referidas obras, os quais demorarão algum tempo a ser analisados, e disponibilizada a respectiva comparticipação. -----

===Considerando a necessidade de lançar novas obras a concurso, também de valor elevado. -----

===Considerando que o novo quadro comunitário, embora com início em dois mil e sete, apenas em dois mil e oito abriu as candidaturas para algumas áreas, disponibilizando os respectivos regulamentos. -----

===Considerando que ainda estão em análise, em sede de Associação de Municípios do Norte Alentejano, as possíveis candidaturas a efectuar por vários municípios em conjunto.

===Considerando que as obras em causa são de extrema necessidade para o Município:

- Arruamentos em Alter do Chão: valor € 365.738,93. -----

===Considerando que, actualmente, o Município está a efectuar pagamentos a fornecedores a trinta dias, situação confortável que pretende manter. -----

===Considerando a situação constante do seguinte quadro: -----

Empreitada	Empreiteiro	Candidatura	Valor de adjudicação	Valor elegível	Comparticipação	Valor a suportar pela Câmara
Zona Sul/Poente	Azinheiro	FEDER/PORA	384.195,01	405.631,34	243.378,80	140.816,21
Edifício da Câmara	Planirest	DGAL	291.098,85	192.101,00	96.051,00	195.047,85
Piscina descoberta	R.P.Industries	a efectuar	82.639,37	0,00	0,00	82.639,37
Arruamentos em Chança	Constradas	a efectuar	100.273,10	0,00	0,00	100.273,10
Arruamentos em Alter	a definir	a efectuar	365.738,93	0,00	0,00	365.738,93
Total			1.223.945,26	597.732,34	339.429,80	884.515,46

=== Face ao exposto **PROPONHO** ao Executivo Municipal que, nos termos do Título IV da Lei das Finanças Locais, Lei número dois barra dois mil e sete, de quinze de Janeiro, se dê início ao processo de consulta com vista à contratação de um empréstimo até seiscentos mil euros”. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Francisco Reis, aprovar a presente Proposta. O Senhor Vereador Francisco Reis apresentou a seguinte Tomada de Posição:** “Perante esta proposta que me é apresentada para apreciação e eventual aprovação, com vista à contratação de um empréstimo M/L prazo até seiscentos mil euros, algumas interrogações me surgiram, mas apenas coloco três. As empreitadas enunciadas na presente e designadas de grande envergadura, estão previstas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de

dois mil e oito. Duas constavam já até das GOP's e Orçamento de dois mil e sete, e por força disso têm ou deveriam ter o competente suporte financeiro, na receita prevista para o corrente ano. Ou não Senhor Presidente? Refere também, como argumento para a eventual contratação do empréstimo a necessidade de lançar novas obras a concurso, também de valor elevado. Senhor Presidente de que obras se trata? Fala de novas mas de uma forma totalmente abstracta. Não deveriam as mesmas se é que existem, constar de forma clara no documento aqui em apreciação? Ou não? Conforme se constata no quadro inserido na presente, o valor a suportar pelo Município pelas obras que se encontram nele descritas, a esta data é de € 884.515,46. Este valor não é verdadeiro, é falso, é mentiroso. Relativamente às obras da Zona Sul/Poente, o Município liquidou até esta data o valor de € 161.262,40, e quanto à obra da Piscina Descoberta também já se procedeu a pagamentos, nomeadamente o pagamento do tanque que rondou o valor aproximado de € 35.000,00. O que significa que o valor a suportar a esta data è inferior ao apresentado. Senhor Presidente conclui-se, com certa facilidade que o valor do empréstimo em discussão, é já insuficiente para os compromissos assumidos. Como pensa então liquidar as novas obras que pretende lançar a concurso, também de custo elevado? Tem alguma engenharia financeira em mente? Ou irá recorrer a mais um novo empréstimo daqui a algum tempo? Por último, Senhor Presidente não estou, nem fiquei devidamente esclarecido, entendo que sobre o assunto, não foi realizado devidamente o trabalho de casa”. **O Senhor Vereador Virgílio Vidinha** apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Votei favoravelmente porque mais do que lógicas eleitoralistas, tenho que pensar no bem-estar dos munícipes e se, com a contracção do empréstimo, se conseguir dotar o município de melhores condições para os cidadãos, nomeadamente a modernização dos serviços e o melhoramento dos arruamentos, situação esta levantada por mim, na reunião de 23 de Novembro de 2007, no executivo municipal, tanto melhor. E é isso que eu entendo como relevante, independentemente dos dividendos políticos, que daí possam advir. No entanto, chamo a atenção, para o facto de passar a haver um aumento significativo do endividamento em projectos, que não acrescentam riqueza, criação de emprego e a consequente fixação de pessoas. E investir em mais obra, não me parece que seja um modelo que traga desenvolvimento, podendo, inclusive, afectar o futuro, no sentido em que não se aposta em projectos estruturantes e inovadores como águas e saneamento, captação de investimento, tecnologia e inovação. É fundamental avançar com objectivos mais alargados e horizontes mais ambiciosos, como diz a Comissária Europeia para as Regiões “ *A política regional deve fomentar a novidade, mesmo assumindo riscos*”. Embora o QREN tenha a sua matriz no intermunicipal, através das associações de municípios, poderão, no entanto, os municípios candidataram-se a áreas que possam, eventualmente, ser abertas, sendo necessário, neste caso, uma boa capacidade financeira”. -----

Deliberação N.º.119

E) – VALNOR, SA – Cedência de Direito de Superfície.-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., tem a concessão para o tratamento de resíduos sólidos urbanos do Distrito de Portalegre até dois mil e trinta; ---- Em dois mil e dois foi cedido a esta empresa o direito de superfície sobre o lote M5 do Loteamento da Zona Sul / Poente em Alter do Chão para aí se construir uma messe e alojamentos para os quadros técnicos dessa mesma empresa bem como para os responsáveis da mesma sempre que se deslocarem à sua sede; -----

Nesta data vem a VALNOR, no seguimento dos últimos investimentos efectuados, que resultaram num aumento significativo da sua actividade bem como num aumento do número de colaboradores e de quadros técnicos solicitar a cedência de um lote ou casa passível de ser reconstruída, para aí edificar instalações que permitam alojar o número acrescido de colaboradores e quadros técnicos deslocados bem como os responsáveis que se deslocam à sede daquela empresa; -----

O Município de Alter do Chão tem todo o interesse em que esse investimento seja efectuado na sua área, pois significa que essas pessoas que se encontram deslocadas irão efectuar despesa, essencialmente na área da restauração, dinamizando esta área tão deprimida na nossa autarquia assim como implicará a recuperação de um imóvel, propriedade deste município, que se encontra degradado; -----

O imóvel em causa situa-se na Rua Dr. Mendes Dona, números treze e quinze, em Alter do Chão, encontra-se descrito a favor do município de Alter do Chão na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número mil seiscientos e noventa e quatro e encontra-se inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alter do Chão sob o artigo setecentos e dois; -----

Compete ao Executivo Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até mil vezes o índice cem das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, conforme dispõe a alínea f) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção; -----

O referido imóvel foi adquirido em vinte e oito de Setembro de dois mil e cinco pelo valor de trinta e sete mil novecentos e trinta e quatro euros, pelo que seguramente o seu valor actual se encontra dentro dos limites acima referidos pois não sofreu desde essa data nenhuma obra de beneficiação, reparação, ampliação, reconstrução ou outra; -----

O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações, conforme definição do artigo mil quinhentos e vinte e quatro do Código Civil; -----

No direito de superfície constituído por certo tempo e logo que expirado o prazo, o proprietário do solo adquire a propriedade da obra ou das árvores; -----

Nestes termos e perante os considerandos acima referidos **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta e à semelhança do que foi deliberado relativamente ao lote M5 do Loteamento da Zona Sul/Poente em Alter do Chão, ceda o direito de superfície sobre o referido prédio urbano por prazo que não ultrapasse o prazo de concessão do tratamento dos resíduos sólidos urbanos do distrito de Portalegre, que termina em dois mil e trinta, no uso da competência prevista na alínea f) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção”. --- **Deliberado por maioria, com o voto**

contra do Senhor Vereador Francisco Reis, aprovar a presente Proposta. O Senhor Vereador Francisco Reis apresentou a seguinte Tomada de Posição: “Senhor Presidente, como vem sendo apanágio, os comportamentos utilizados, por V. Exa., no que concerne a matérias que requerem muita ponderação e suscitam alguma polémica, não se coadunam com o bom senso nem com uma forma positiva e séria. Fiquei bastante surpreendido com a apresentação desta proposta. Quando o Senhor informou, este executivo, na última reunião, em 19/03/2008, que pretendia estudar uma proposta para apresentar em reunião de Câmara, sobre esta matéria, solicitei-lhe em 25/03/2008, por e-mail, cópia de todo o processo que resultou na cedência do direito de superfície do lote M5, do loteamento da zona Sul/Poente, em Alter do Chão, à Empresa Valnor, para

construção de uma habitação de função, em 2002. Até hoje, continuo a aguardar essa solicitação, fi-la com carácter urgente. Depreendo, que o interesse do Senhor Presidente é minimizar o mais possível, o espaço temporal, para que a oposição, nomeadamente o vereador do MICA, não tenha tempo suficiente para se preparar devidamente para a discussão. É uma proposta que nos merece sérias reservas, muitas dúvidas e causa-nos muita estranheza, de tal forma, que nos deixa apreensivos. Os argumentos apresentados, pelo Senhor Presidente, para justificar as suas pretensões, com as quais não concordamos em absoluto, mais uma vez, revelam as contradições desmesuradas que nos tem brindado com este seu mandato, acompanhado de alguns tiques de hipocrisia. O MICA congratula-se com os investimentos realizados pela Valnor, reconhece a qualidade do seu serviço, bem como, a capacidade, a dinâmica e profissionalismo dos seus colaboradores. Por todos estes considerandos, merece o nosso apoio, carinho e solidariedade. Um dos argumentos que o Senhor, apresenta, é a possibilidade de se requalificar a zona envolvente ao Pelourinho, concordamos! No entanto, esta não é a solução para resolver o que pretende. Como sabe, existe outro imóvel, situado na mesma praça, de maior volumetria, arquitetónicamente mais interessante, com estacionamento, em frente, estrategicamente mais bem posicionado, a nossa proposta vai no sentido de que a empresa em causa proceda à sua aquisição e requalificação, ficando o Município incumbido de realizar obras no seu imóvel e assim ficaríamos com a praça toda requalificada. Como deveria ser do seu conhecimento, nos finais dos anos noventa, surgiram pequenos investimentos na área da construção no nosso Concelho, com o loteamento da Zona Sul/Poente, nomeadamente com a oferta de lotes a baixos preços, o investimento morreu! Boas politicas dos nossos Autarcas! Apesar do forte revés, nesta área, a vontade, o empreendedorismo e o crer de alguns empresários, manteve-se, nomeadamente, na compra de imóveis degradados, recuperando-os e negociando-os. Para além deste investimento, estes empresários têm realizado um excelente trabalho na renovação do tecido habitacional e na criação e manutenção de postos de trabalho. Contudo, não deixam de existir alguns imóveis que continuam, já há algum tempo, em venda, em sede do nosso Concelho, devido ao momento de crise. Senhor Presidente, se olharmos o seu programa eleitoral, constatamos e cito: «A criação e manutenção de postos de trabalho será uma prioridade do nosso programa de acção», criou o GADE (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico), que tem como objectivo e apenas cito dois: «Apoiar o empresário no relacionamento com diversas entidades, assumindo assim, um papel de mediador»; «Promover o desenvolvimento económico e social do Concelho de forma activa e participativa», isto foi o que o senhor preconizou, e se procedesse em conformidade, teria um desempenho meritório. Até porque a necessidade que a Valnor tem em adquirir mais um imóvel, enquadra-se perfeitamente na figura que propõe no seu programa (O Senhor devia estabelecer o diálogo entre o interessado e o empresário dos imóveis no sentido de ajudar a concretizar a aquisição dos mesmos) e assim, os empresários reinvestiriam esses fluxos financeiros na compra de mais casas degradadas e recuperando-as, criando ou mantendo postos de trabalho e contribuindo para a renovação do tecido habitacional, para a criação de mais riqueza e como consequência para o desenvolvimento do Concelho. Empresas como a Valnor com uma receita prevista para 2008 de 4.718.420€, não necessita de esmolas do Município. Entendemos que o papel desta Empresa é também participar na construção e melhoria do Concelho e não adoptar uma posição de rectaguarda e ficar a aguardar que seja o erário público a suportar as suas habitações de função. Ainda em relação à proposta em discussão, não é salvaguardada a possibilidade da privatização da Empresa, antes de terminar o prazo da concessão. Se porventura, acontecer, qual será a posição do

Município, em relação à posse do imóvel? Temos conhecimento que o número de colaboradores e quadros técnicos deslocados para o nosso Concelho, no seguimento dos últimos investimentos efectuados pela Valnor, não corresponde ao que a proposta transcreve, está empolado, se analisarmos o plano de actividades da Empresa para 2008, recentemente distribuído, verificamos que prevê, apenas, o recrutamento de 3 técnicos e 1 elemento de direcção. Acreditamos que não é este o caminho para solucionar a problemática das casas degradadas, mas se persistir com esta política, propomos, que publicite que o Município de Alter do Chão cede o direito de superfície de imóveis degradados por 30 (trinta) anos ou mais, a casais que a sua soma de idades não ultrapasse os 60 anos, desde que procedam à sua recuperação para habitação própria e se possível com projecto oferecido por parte do Município. Apesar de ser competência do Executivo Municipal a discussão e decisão da proposta em causa, proponho que esta seja apreciada em 1.ª instância pela Assembleia Municipal e posteriormente seja colocada à reunião do Executivo para decisão”. -----

Deliberação Nº.120

F) – Normas para Atribuição de Casa Propriedade do Município. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que as Normas para Atribuição de Casa Propriedade do Município, aprovadas em Reunião do Executivo Municipal de três de Julho de dois mil e dois, e alteradas por deliberação do mesmo em quatro de Setembro de dois mil e dois, prevêem a constituição de um júri que será constituído por um membro a designar do e pelo Executivo que presidirá, e por dois funcionários da Câmara Municipal. **Proponho** ao Executivo Municipal que o júri acima referido seja constituído pelos seguintes membros: Vereador João Manuel Laureano Martins; Doutora Carla Alexandra Delicado Ventura e Doutor Fernandino Emanuel Godinho Lopes”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.121

G) – Utilização dos Autocarros Municipais. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: É necessário otimizar a utilização dos autocarros municipais em prol da população do município, na sua grande maioria idosos, com fracos recursos económicos, facto que os constrange nas suas deslocações, pois, normalmente, não são possuidores de veículo de transporte particular, nem de carta de condução tão pouco; -----

Os idosos são pessoas que, com alguma frequência, têm dificuldades de locomoção, facto que os impede, essencialmente aqueles que vivem nas zonas mais afastadas do centro da vila de Alter do Chão, designadamente o Outeiro, de se deslocarem ao mercado municipal, aos mercados mensais e às feiras anuais, ou ainda a outros estabelecimentos de primordial importância para esta faixa etária; -----

Os considerandos atrás referidos aplicam-se igualmente a quem reside em Alter Pedroso, com a agravante de este lugar se localizar a cerca de três quilómetros da Vila de Alter do Chão; -----

Nestes termos e tendo por fundamento os considerandos supra referenciados **proponho** ao Executivo Municipal, ao abrigo do disposto no número um do artigo terceiro e no número um do artigo quarto do Regulamento Municipal de Utilização dos Autocarros que, após apreciação desta proposta delibere implementar um circuito urbano entre Alter Pedroso e Alter do Chão nos dias em que se realizam os mercados semanais, mensais e as feiras anuais cujo percurso e horários abaixo se discriminam: -----

Mercados Mensais

Partida de Alter Pedroso às 09:15 Horas com paragens no Largo da Feira (Cruzamento da Estrada de Pedroso com a Rua do Codeço) - Rua dos Pelâmes – Largo do Moinho de Vento – Porta das Escolas Primárias – Rua Comendador Matos Rosa – Jardim “Os Doze Melhores de Alter” – Largo da Feira (entrada pela Praça de Touros). -----
Às 11:00 horas, iniciar-se-á o percurso inverso com as mesmas paragens. -----

Feiras Anuais

Partida de Alter Pedroso às 08:00 Horas com paragens no Largo da Feira (Cruzamento da Estrada de Pedroso com a Rua do Codeço) - Rua dos Pelâmes – Largo do Moinho de Vento – Porta das Escolas Primárias – Rua Comendador Matos Rosa – Jardim “Os Doze Melhores de Alter” – Largo da Feira (entrada pela Praça de Touros). -----
Às 12:00 horas, iniciar-se-á o percurso inverso com as mesmas paragens. -----

Mercado Municipal – Sábados

Partida de Alter Pedroso às 08:00 com paragens no Campo da Feira (Saída pela Praça da Touros) - Jardim “Os Doze Melhores de Alter” – Largo Olímpio Barreto Murta – Rua dos Pelâmes – Largo do Moinho de Vento – Porta das Escolas Primárias – Rua Comendador Matos Rosa – Jardim “Os Doze Melhores de Alter” – Campo da Feira (Entrada pela Praça de Touros). -----

Às 11:30 horas, iniciar-se-á o percurso de regresso do Jardim “Os Doze Melhores de Alter”, directamente a Alter Pedroso. Em Alter do Chão a 1.ª. Paragem é no Campo da Feira (Saída da Praça de Touros) – Jardim “Os Doze Melhores de Alter” – Rua Comendador Matos Rosa – Porta das Escolas Primárias – Largo do Moinho de Vento – Rua dos Pelâmes – Largo Olímpio Barreto Murta – Parque de Máquinas. -----

Mais proponho que o custo para a população em geral seja de € 0,50 e que seja gratuita para os portadores do Cartão Municipal do Idoso”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º.122

H) - Alteração do Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente de Alter do Chão. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que:
- O Plano Pormenor da Zona Sul/Poente foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros, publicada no Diário da República II série número cento e catorze, de dezoito de Maio de mil novecentos e noventa e oito; -----
- Entretanto foi elaborado o correspondente loteamento da Zona Sul/Poente, pelo que toda a área abrangida pelo Plano de Pormenor se encontra loteada, com excepção da área referente aos lotes M86 a M93; -----
- Tal deveu-se a se ter verificado que as áreas daqueles oito lotes se encontravam erradas, facto que impediu que fossem abrangidos pelo loteamento, uma vez que previamente teria de se alterar o Plano Pormenor, situação essa que já se encontra sanada à presente data; -----
- Igual situação se verifica agora para os lotes M1 a M9, pois verificou-se também que as suas áreas não estavam correctas. Sendo necessário proceder a essa alteração, tal implica uma nova alteração ao loteamento; -----
- Verificou-se a necessidade de se proceder à subdivisão do lote dezoito, pois é aí que se situa uma necrópole tardo-romana, já classificada. Nesse local implantar-se-á um espaço museológico, sendo necessário desanexar a respectiva área do lote dezoito, dando origem ao novo lote trinta e cinco; -----

- Os lotes M1 a M65 eram inicialmente integralmente destinados a habitação de tipo unifamiliar. Mais tarde, propôs-se alterar o uso de três lotes (M9, M36 e M40), de forma a contemplar algumas actividades de comércio e serviços, nomeadamente, café, mercearia o actividades similares; -----

- No decorrer das obras de edificação tem-se vindo a verificar algumas dúvidas quanto à interpretação do regulamento, bem como algumas contradições no mesmo. Deste modo, torna-se necessário proceder a alteração e clarificação de alguns artigos. -----

Nestes termos **proponho** que ao abrigo do número um do artigo noventa e seis do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis barra dois mil e sete, de dezanove de Setembro se delibere iniciar o procedimento de alteração do Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente de Alter do Chão. Tal deliberação deverá ser publicada em Diário da República, e divulgada através da comunicação social, de acordo com o nº1 do artigo 74º do diploma legal atrás citado, com o objectivo de os interessados poderem formular sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, durante um prazo não inferior a quinze dias, conforme determina o número dois do artigo setenta e sete da mesma legislação e em cumprimento do disposto na alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro com remissão para a alínea a) do número três do artigo cinquenta e três da Lei das Autarquias Locais em referência no disposto na alínea o) do artigo treze da Lei cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, que por sua vez remete para a alínea a) do artigo vinte e nove desse mesmo diploma legal que determina expressamente que compete aos órgãos municipais, em matéria de ordenamento do território e urbanismo, elaborar e aprovar os planos municipais de ordenamento do território”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.123

UM: Prestação de Contas – Ano Financeiro de dois mil e sete.-----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Prestação de Contas relativas ao ano de dois mil e sete. --- **Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Reis e Virgílio Vidinha, aprovar a presente Prestação de Contas.** -----

Deliberação Nº.124

DOIS: Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e oito.-----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a primeira Revisão ao Orçamento e GOP's para dois mil e oito. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, aprovar a presente Revisão.** -----

Deliberação Nº.125

TRÊS: Despacho número quarenta e quatro barra dois mil e oito - Ratificação.-----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho supra referido, do **Senhor Presidente da Câmara**, com o seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de dois mil e oito, para fazer

face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto, aprovo a terceira alteração ao Orçamento e a segunda alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, as quais deverão ser submetidas a ratificação do Executivo desta Câmara Municipal, na próxima Reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – cento e trinta e seis mil e setecentos euros; Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos – cento e catorze mil e oitocentos euros”. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, ratificar o presente Despacho.**-----

Deliberação N.º.126

QUATRO: Maria Antónia Mendes Caldeira Castel-Branco Costa Pinto – Pedido de Certidão.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e cinco de Fevereiro, de **Maria Antónia Mendes Caldeira Castel-Branco Costa Pinto**, solicitando a emissão de certidão autorizando o aumento de compartes dos prédios rústicos inscritos nas Freguesias de Alter do Chão e Seda. – Do processo consta o seguinte parecer da **DTOU**: “À luz do número um do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, com as alterações introduzidas pela Lei número cento e sessenta e cinco barra noventa e nove, a DTOU é da opinião de ser dado o deferimento ao solicitado pelo requerente”. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao solicitado, de acordo com as informações prestadas.**-----

Deliberação N.º.127

CINCO: Município de Avis – Criação da Rota Medieval da Ordem de Avis - Ratificação.-----

===Foi presente o ofício número mil duzentos e sessenta e quatro, datado de treze de Março, do **Município de Avis**, enviando para apreciação e eventual aprovação, a minuta do Acordo de Parceria entre os dois Municípios, com vista à criação e dinamização da “Rota Medieval da Ordem de Avis”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar a assinatura do Senhor Presidente. Mais foi deliberado remeter o presente Acordo à Assembleia Municipal para ratificar.**-----

Deliberação N.º.128

SEIS: João Maria Narciso – Pedido de Licença de Táxi.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte de Março, de **João Maria Narciso**, solicitando a transferência da licença para o exercício da actividade de taxi, para a Firma Taxis Ferreira e Coimbra, Lda.. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com os pareceres emitidos.**-----

Deliberação N.º.129

SETE: João Maria Narciso – Pedido de Licença de Táxi.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte de Março, de **João Maria Narciso**, solicitando a transferência da licença para o exercício da actividade de taxi, para a Firma Cardiga e Cardiga – Serviços de Taxi, Lda.. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com as informações prestadas.**-----

Deliberação Nº.130

OITO: Etelvino José Batista Carvalho – Máquina de Diversão.-----
===Foi presente um requerimento datado de seis de Março, de **Etelvino José Batista Carvalho**, solicitando uma licença de exploração para a máquina de diversão registada com o número cento e quarenta e oito barra dois mil e quatro, e instalada no Bar de José Manuel Barreto. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. -
-- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com os pareceres emitidos.**-----

Deliberação Nº.131

NOVE: Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão – Cedência de Instalações.-----
===Foi presente o ofício número trinta e seis, datado de vinte e quatro de Março, da **ABVAC**, solicitando a cedência das instalações do antigo Quartel dos Bombeiros, para a realização de uma sessão de karaok, com vista à angariação de verbas para a transformação/equipamento de uma viatura em VSAT. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.** -----

Deliberação Nº.132

DEZ: Etelvino José Batista Carvalho – Máquina de Diversão.-----
===Foi presente um requerimento datado de seis de Março, de **Etelvino José Batista Carvalho**, solicitando uma licença de exploração para a máquina de diversão registada com o número dois barra dois mil e quatro, e instalada no Forno dos Pelâmes. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com as informações prestadas.** -----

ONZE: Pedidos de Apoio/Subsídios.-----

Deliberação Nº.133

A) – Paróquia de Santo Estêvão – Pedido de Apoio – Aquisição de Guarda-Vento.-----
===Foi presente um ofício datado de trinta e um de Março, da Paróquia em referência, solicitando um apoio para a aquisição de um guarda-vento para a Igreja de Chancelaria, cujo orçamento ascende a nove mil e sessenta euros. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de cinquenta por cento do orçamento apresentado.** -----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----
===Foi presente, para conhecimento, três listagens relativas ao período de dezassete de Março a quatro de Abril corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo.-----
===Foi presente uma Informação datada de oito de Abril corrente, do Serviço em referência, informando que no período de dezassete de Março a sete de Abril corrente,

não se procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**-----

TRÊS: Informação sobre Competências Delegadas.-----
===Foi presente uma Informação datada de oito de Abril corrente, do **Senhor Presidente da Câmara**, referindo os pagamentos e recebimentos efectuados, no período de vinte de Março a oito de Abril corrente. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: Associação Nacional de Municípios Portugueses – Participação dos Municípios nos Equipamentos da Responsabilidade da Administração Central.-----
===Foi presente a Circular número quarenta, datada de catorze de Março último, da **ANMP**, enviando para conhecimento uma deliberação relativa ao assunto em referência. -
-- **Tomado conhecimento.**-----

CINCO: Associação Nacional de Municípios Portugueses – Serviços Públicos Essenciais.-----
===Foi presente a Circular número quarenta e três, datada de trinta e um de Março último, da **ANMP**, dando conta do parecer desfavorável relativamente à Lei doze barra dois mil e oito, que vem alterar a Lei vinte e três barra noventa e seis, datada de vinte e seis de Julho. --- **Tomado conhecimento.**-----

SEIS: Águas do Norte Alentejano – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano – Afixação de Edital.-----
===Foi presente o ofício número mil cento e dezoito, datado de catorze de Março último, da empresa em referência, enviando um Edital para ser afixado nos locais de estilo, relativo à constituição administrativa de servidão de aqueduto público subterrâneo para implantação da conduta de adução de água a Crato e Fronteira – Sistema 8 – Subsistema de abastecimento de água da Póvoa. --- **Tomado conhecimento.**-----

SETE: PSD – Reestruturação da DGCI – Distrito de Portalegre.-----
===Foi presente um ofício datado de dezanove de Março último, do **PSD**, enviando para conhecimento, um documento relativo ao encerramento de Direcções e Serviços Locais de Finanças – Reestruturação da DGCI, enviado ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças. --- **Tomado conhecimento.**-----

OITO: Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting – Perícia de Alter do Chão – dois mil e oito.-----
===Foi presente um ofício datado de vinte e cinco de Março último, da Federação em referência, informando que pretendem levar a efeito aquela prova, no próximo dia dezassete de Maio, da qual juntam um exemplar devidamente autorizado. --- **Tomado conhecimento.**-----

NOVE: Câmara Municipal de Mora – Proposta de Reajustamento das NUT's 3.-----
===Foi presente um e-mail datado de doze de Março último, da Câmara em referência, enviando para conhecimento uma Moção de Protesto, aprovada por unanimidade, relativa ao assunto supra referido. --- **Tomado conhecimento.**-----

DEZ: Évora Capital do Forcado.-----
===Foi presente, para conhecimento, um e-mail referente ao evento supra referido, donde

saiu vencedor o Grupo de Forcados de Alter do Chão. --- **Tomado conhecimento.**-----

ONZE: Município de Reguengos de Monsaraz – Décima Travessia a Portugal em Balão de Ar Quente. -----

===Foi presente um ofício datado de trinta e um de Março último, do Município em referência, dando conhecimento que o evento se realizou nos dias três e quatro de Abril. -
-- **Tomado conhecimento.**-----

DOZE: Águas do Norte Alentejano – Informação sobre o valor da Tarifa. -----

===Foi presente o ofício número mil e noventa e seis, datado de catorze de Março último, da Empresa em referência, informando que a tarifa para o abastecimento de água em alta e para o tratamento e recolha do efluente, será de 0,5363€/m³, com efeitos a partir de Janeiro de dois mil e oito. -----

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
